



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de providências para a implantação de rotatória ou outra solução de engenharia viária adequada no trevo de acesso ao Município de Guatambu, localizado na SC-283, no entroncamento com a SC-484.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trevo localizado na SC-283 constitui importante acesso ao Município de Guatambu e é utilizado diariamente por moradores e trabalhadores que se deslocam entre Guatambu, Chapecó e demais Municípios da região;

- especialmente nos horários de maior movimento, o elevado fluxo de veículos dificulta o ingresso e a saída da rodovia, provocando retenções e aumentando os riscos de acidentes;

- as atuais condições do acesso demandam solução viária capaz de proporcionar maior segurança aos motoristas e melhor fluidez ao trânsito;

- a implantação de uma rotatória, ou de outra solução de engenharia tecnicamente adequada, poderá organizar os movimentos de conversão e reduzir os conflitos entre os veículos que trafegam pela rodovia e aqueles que acessam o Município;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências para a implantação de rotatória ou outra solução de engenharia viária adequada no trevo de acesso ao Município de Guatambu, localizado na SC-283, no entroncamento com a SC-484. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
17/08/2026, às 08:01.
